



Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Grande

ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE LAGOA GRANDE/PE

MOVIMENTAÇÃO INTERNA

DO: SETOR DE FINANÇAS

PARA: GABINETE DO PRESIDENTE

ASSUNTO: PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/21, art. 72, INCISO IV

Venho por meio deste, informar que existe recursos orçamentários no valor de **R\$48.000,00** (quarenta e oito mil reais), para Contratação de empresa especializada na prestação serviço de assessoria de comunicação e imprensa para a Câmara Municipal de Lagoa Grande/PE, conforme especificações descritas no Projeto Básico, por um período de 06 (seis) meses.

Segue abaixo a dotação orçamentária para futura contratação:

Dotação orçamentária para o exercício de 2024:

Órgão: 01.00 – Poder Legislativa

Unidade: 01.01 - Câmara Municipal de Lagoa Grande

Programa de Trabalho: 01.031.0023.2001.0000 – Manutenção das Atividades da Câmara

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídico

Lagoa Grande, 20 de junho de 2024

Pedro Paulo Miranda de Moraes

Diretor de Compras



Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Grande